

DIREITO FISCAL

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

Código: 16814

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Administrativas e Fiscais

Docente: Sara Luís da Silva Veiga Dias

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 80h

ECTS: 5,0

Objetivos

O principal objetivo desta unidade curricular será dotar os estudantes do 1º ciclo de estudos de um conjunto de conhecimentos teóricos essenciais à compreensão do discurso jurídico fiscal, sendo tal complementado com a aplicação prática dos conceitos, sempre que tal se revele pertinente.

Em particular, pretende-se que, no final da unidade curricular, os alunos:

1. Saibam enquadrar o Direito Fiscal no ordenamento jurídico português e caracterizá-lo enquanto ramo de Direito;
2. Conheçam o conceito de imposto e dos demais tributos;
3. Percebam as fontes de Direito Fiscal, aplicando os princípios constitucionais;
4. Compreendam a natureza, interpretação e aplicação das normas jurídicas fiscais;
5. Conheçam e caracterizem os elementos e estrutura da relação jurídica fiscal;
6. Consigam a aplicação prática dos vários conceitos fiscais na resolução de casos e exercícios.

Resultados da Aprendizagem

No final da unidade curricular, os estudantes deverão:

- dominar os principais conceitos de enquadramento e justificação da necessidade de cobrança de receitas estaduais;
- apreender o conceito de imposto e suas principais classificações; taxa, contribuições especiais e figuras afins;
- compreender a teoria da norma fiscal: fontes de direito fiscal, interpretação da lei fiscal, integração de lacunas, aplicação da lei fiscal no tempo e no espaço;
- conhecer e perceber o funcionamento da relação jurídica fiscal, nomeadamente no que respeita os seus elementos e vicissitudes.

Conteúdos Programáticos

I - CONCEITOS INTRODUTÓRIOS

1. A Atividade Financeira do Estado; necessidades coletivas.
2. Conceito de Direito Fiscal

3. Âmbito e natureza do Direito Fiscal. Relação com outros ramos do direito.

II - IMPOSTOS E FIGURAS AFINS

1. Conceito de Imposto
2. Diferenciação de Figuras Afins
 - 2.1. Taxa
 - 2.2. Contribuições especiais
 - 2.3. Receitas parafiscais
 - 2.4 Preço ou tarifa
 - 2.5. Multas e coimas
3. Classificação dos impostos

III - AS NORMAS FISCAIS

1. As fontes de Direito fiscal
 - 1.1. A Constituição: princípios constitucionais
 - 1.1.1. O princípio da legalidade fiscal
 - 1.1.2. O princípio da segurança jurídica
 - 1.1.3. O princípio da não retroatividade
 - 1.1.4. A proibição do referendo fiscal
 - 1.1.5. Princípio da igualdade e capacidade contributiva
 - 1.1.6. A consideração fiscal da família
 - 1.1.7. O respeito pelo regime dos Direitos, Liberdades e Garantias
 - 1.1.8 O princípio do Estado Social
 - 1.1.9. Análise do art.º 104.º da CRP.
 - 1.2. O Direito da União Europeia e o Direito Internacional
 - 1.3. As leis ordinárias
 - 1.4. Os regulamentos externos.
 - 1.5. As normas internas da administração fiscal (despachos, instruções, circulares). As orientações genéricas.
 - 1.6. A jurisprudência e a doutrina
 - 1.7. A codificação do direito fiscal
2. Interpretação da Lei Fiscal
3. Integração de lacunas da Lei Fiscal
4. Aplicação da lei no Tempo: Princípio geral da não retroatividade
5. Aplicação da Lei no Espaço

IV - A RELAÇÃO JURÍDICA FISCAL

1. A obrigação fiscal (características)
2. Os sujeitos
 - 2.1. O sujeito ativo da relação jurídica fiscal
 - 2.2. O sujeito passivo da relação jurídica fiscal
 - 2.3. A Personalidade e a Capacidade Tributárias
 - 2.3.1. Representação legal e voluntária
 - 2.3.2. Estatuto dos cônjuges
 - 2.3.3. Representação fiscal e gestão de bens e direitos
 - 2.3.4. Gestão de negócios
 - 2.4.5. Estabelecimento estável
 - 2.5. Domicílio fiscal
 - 2.6. A responsabilidade fiscal: reversão do processo de execução fiscal
 - 2.7. A substituição tributária
 - 2.8. Transmissão da obrigação fiscal
 - 2.8. Sucessão fiscal

- 2.9 Transmissão dos créditos tributários
- 3. Objeto da relação jurídica tributária
 - 3.1 Obrigação principal
 - 3.2. obrigações acessórias: os juros fiscais
- 4. Facto jurídico
 - 4.1. Introdução: momentos da vida do imposto (incidência, lançamento, liquidação e cobrança)
 - 4.2. Alteração da relação jurídica tributária
 - 4.2.1 . Simulação
 - 4.2.2. Cláusula Geral Anti-abuso
 - 4.3. Extinção da Obrigação Fiscal
 - 4.3.1.O cumprimento
 - 4.3.2 . Dação em cumprimento
 - 4.3.3. Compensação
 - 4.3.4 Caducidade do direito à liquidação
 - 4.3.5 Prescrição
- 4. Garantias de cumprimento da obrigação fiscal
 - 4.1. A garantia geral
 - 4.2 As garantias especiais
 - 4.2.1. Privilégios creditórios
 - 4.2.2. Penhor/hipoteca
 - 4.2.3. Direito de retenção
 - 4.2.4. Prestação de caução
 - 4.3. Providências cautelares

Bibliografia Recomendada

- Sebenta de Direito Fiscal 1, DIAS, Sara Luís Coord.), CARVALHO, Ana Sofia, CARDOSO, Cláudio, COSTA, Suzana, DIAS, Sara Luís, FIGUEIRAS, Cláudia, RIBEIRO, Carlos Padrão, PIAIRO DE SOUSA, Bárbara e VILAÇA, Margarida Inês,
- CASALTA NABAIS, José, Direito Fiscal, 8ª edição, Almedina, 11.ª ed., 2019.
- DIAS, Sara Luís, Direito Fiscal – Casos Práticos Resolvidos, GESLEGAL, 2021

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos definidos são coerentes com os objetivos da U.C. na medida em que se pretende fornecer os conhecimentos fundamentais de Direito Fiscal (quanto ao conceito enquadramento do Direito Fiscal, ao conceito do imposto, as normas fiscais e à relação jurídica fiscal), numa vertente teórica e prática, para que os estudantes possam aplicá-los posteriormente na sua vida académica, pessoal e profissional.

Neste sentido:

- O capítulo I corresponde a uma introdução ao conceito e enquadramento da disciplina de Direito Fiscal e visa satisfazer o objetivo 1) da Unidade Curricular;
- O capítulo II corresponde a uma análise do conceito de imposto e distinção de outras figuras jurídicas similares e visa satisfazer os objetivos 2) e 5) da Unidade Curricular;
- O capítulo III corresponde à compreensão das fontes de Direito Fiscal e das normas jurídicas fiscais e sua aplicação no tempo e no espaço e visa satisfazer os objetivos 3), 4) e 5) da Unidade Curricular;
- No capítulo IV é analisada a relação jurídica fiscal e visa satisfazer os objetivos 5) e 6) da Unidade Curricular.

Métodos de Avaliação

A avaliação a esta unidade curricular seguirá a modalidade de avaliação contínua e periódica composta por dois testes, presenciais, sendo que cada um corresponderá a 50% da classificação final.

Os alunos deverão obter nota mínima de 8 (oito) valores em ambos os testes para aprovação final a esta unidade curricular (nota final para aprovação: 10 valores).

Não serão realizadas provas orais.

As datas de avaliação de cada curso serão indicadas posteriormente.

Os alunos de ERASMUS serão avaliados pela realização de um trabalho escrito e apresentação oral.